

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

**AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE COLUNA PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEMDET**

Proc. Administrativo 3107/2025. BASE LEGAL: LEI 14.133/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE:

- Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
- Unidade Administrativa Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico E Trabalho - SEMDET

INTRODUÇÃO:

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação".

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de ventiladores de coluna para usufruto de servidores e munícipes, nas dependências que compõem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEMDET.



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEMDET justifica a necessidade da aquisição de 40(quarenta) ventiladores de coluna para garantir ventilação dos ambientes (já existentes e novos departamentos a serem ativados em 2025), controle das altas temperaturas e propiciar melhor condição de trabalho aos servidores e munícipes atendidos pela SEMDET.

Trata-se de material permanente, pois: de acordo com a **Lei nº 14.133/2021** e os critérios estabelecidos na IN nº 205/1988 da Secretaria do Tesouro Nacional - que ainda é usada como referência para diferenciar bens de consumo e bens permanentes -, um ventilador é classificado como material permanente. Justificativa: Segundo a IN nº 205/1988, um bem é considerado permanente quando: (a) Duração superior a 2 anos → Um ventilador tem vida útil prolongada, (b) Não se extingue com o uso imediato → Ele pode ser utilizado diversas vezes sem perder suas características essenciais, (c) Não pode ser classificado como material de consumo → Diferente de materiais como papel ou cartuchos de impressora, que se desgastam rapidamente. Portanto, como um ventilador tem durabilidade e pode ser usado por vários anos sem descaracterização, ele deve ser classificado como material permanente para fins de controle patrimonial na administração pública. Neste sentido, optou-se pela aquisição já que os equipamentos deverão ser contratado mediante *dispensa de licitação* (valor abaixo dos limites estabelecidos pela lei - nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

O detalhamento da necessidade desta aquisição consta no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência que acompanha o presente processo. Nesse sentido justifica-se a necessidade em detrimento do interesse público, visando circular o ar e promover a ventilação nos ambientes pertencentes à SEMDET, proporcionando sensação de frescor e auxiliando na dissipação do calor. Suas principais funções serão: **(a)** Resfriamento do ambiente – Melhora a sensação térmica ao aumentar a circulação do ar; **(b)** Ventilação e renovação do ar – Ajuda a reduzir a umidade e evitar odores indesejados; **(c)** Auxílio na secagem em ambientes que apresentam umidade (crônica ou esporádica); **(d)** Complemento de climatização – Em conjunto com ar-condicionado apresentam em

Secretaria: Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEMDET. **Endereço:** Rua Dom Thomaz Frey, 89, centro. **Email:** desenvolvimentoeconomico@itaquaquecetuba.sp.gov.br. **Telefone:** 11 4642-2121



alguns ambientes, melhora a distribuição do ar frio; (e) Possível dissipação de fumaça ou gases – na cozinha, almoxarifado e outros ambientes propícios.

3. OBJETO DE AQUISIÇÃO:

ITEM:	QTDE.:	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO:	UNID.:
1	40	<p>VENTILADOR DE COLUNA.</p> <p>Deve possuir altura ajustável, base estável e grade protetora contra contato com as hélices, com sistema de travamento para evitar acidentes.</p> <p>Especificações mínimas: 60 cm de diâmetro; cor preta; bivolt; (127-220v), 60 Hz, classe climática "T" – tropical; potência mínima de 200w; 3 pás- com controle de velocidade rotativo (entre 800 e 1600 RPM, dependendo da velocidade selecionada, sendo baixa, média ou alta).</p> <p>Diâmetro de hélice: entre 40 e 60 cm; estrutura em plástico ABS ou metal com pintura anticorrosiva; nível de ruído preferencialmente inferior a 60 dB. Deve possuir proteção térmica contra superaquecimento do motor. Deverá ser entregue na embalagem do fabricante.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES para consertos e/ou troca. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	UNID



4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES INICIAIS:

- **Quantidade Estimada:** 40 unidades
- **Especificações Básicas Desejadas:** Deve possuir altura ajustável, base estável e grade protetora contra contato com as hélices, com sistema de travamento para evitar acidentes. Especificações mínimas: 60 cm de diâmetro; na cor preta; bivolt; (127-220v), 60 Hz, classe climática "T" – tropical, potência mínima de 200w; 3 pás-controle de velocidade rotativo (entre 800 e 1600 RPM, dependendo da velocidade selecionada, sendo baixa, média ou alta). Diâmetro de hélice: entre 40 e 60 cm; estrutura em plástico ABS ou metal com pintura anticorrosiva; nível de ruído preferencialmente inferior a 60 dB. Deve possuir proteção térmica contra superaquecimento do motor. Deverá ser entregue na embalagem do fabricante. **GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES** para consertos e/ou troca. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**

5. CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO:

Caso a contratação não ocorra, poderá ocorrer:

- Descumprimento do dever de eficiência administrativa (art. 37, caput, CF/88 e Lei 14.133/2021) já que a ausência de contratação pode caracterizar falha na gestão pública, sujeitando gestores a responsabilização por omissão.
- Interrupção ou precarização dos serviços públicos em dias de calor excessivo.
- Sem ventiladores, pode haver necessidade de medidas emergenciais (como a compra de última hora, mais cara, ou aluguel de equipamentos, por exemplo).
- Pressão sobre servidores públicos que precisam trabalhar em condições inadequadas, afetando produtividade e qualidade do serviço.
- Empréstimo de parte dos equipamentos para polos de atendimento, extra secretaria (cursos e atendimentos em unidades descentralizadas).



6. DISPONIBILIDADE/PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O objeto de aquisição se trata de material permanente, o qual, o recurso orçamentário e financeiro:

Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2026 Natureza da Despesa: Órgão:
20.01.00 / Econômica: 4.4.90.52.00 / Funcional: 23.691.6007.2229 / Despesa: 769

NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

7. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEMDET, pretendemos que a conclusão da aquisição se dê no segundo semestre de 2026.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Baixo

Médio

Alto

9. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

OBS: O mesmo é protocolado através do processo administrativo protocolado junto ao departamento responsável por tal ação, junto à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.



10. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEMDET. Departamento: Administração da pasta.

11. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- **Prazo de Entrega:** Os materiais objeto da presente licitação deverão ser entregues até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento).

- **Local de Entrega:** O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central da prefeitura, localizado à Rua Caiabú, 240, Kemel - Itaquaquecetuba-SP, Cep:08575-200.

12. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:

O fornecimento do contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) fiscal(is) do contrato, gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observando os termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022. Tendo em vista, que são considerados dados sensíveis, conforme os termos da LGPD – Lei de Proteção de dados nº 13.709/18, ficam disponíveis nos autos do processo supramencionado a relação de fiscais e gestores.

13. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO:

- **Identificação da Unidade Demandante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEMDET.

Secretaria: Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEMDET. **Endereço:** Rua Dom Thomaz Frey, 89, centro. **Email:** desenvolvimentoeconomico@itaquaquecetuba.sp.gov.br. **Telefone:** 11 4642-2121



14. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

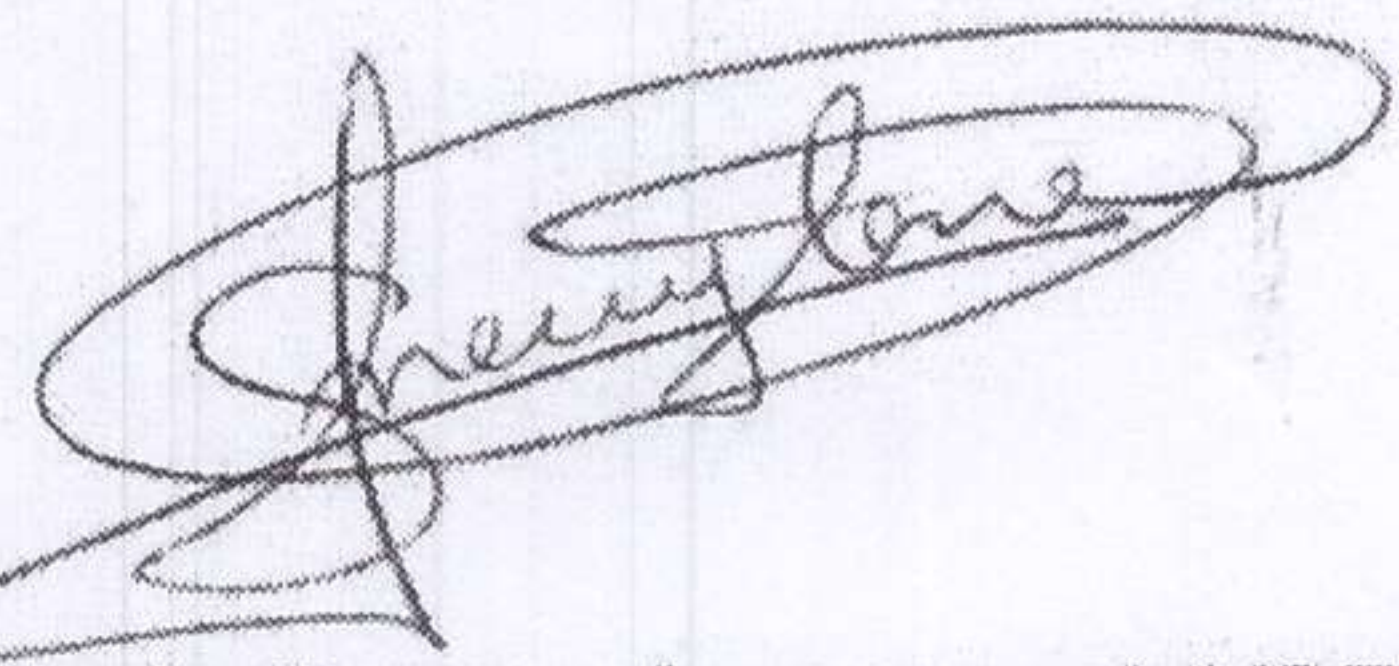
Nome: Neirylenne Cunha de Sena

Cargo: Assessor / SEMDET

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante da urgência e relevância da demanda (proximidade da época mais quente do ano), solicitamos a instauração do processo de contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição, conforme descrito.

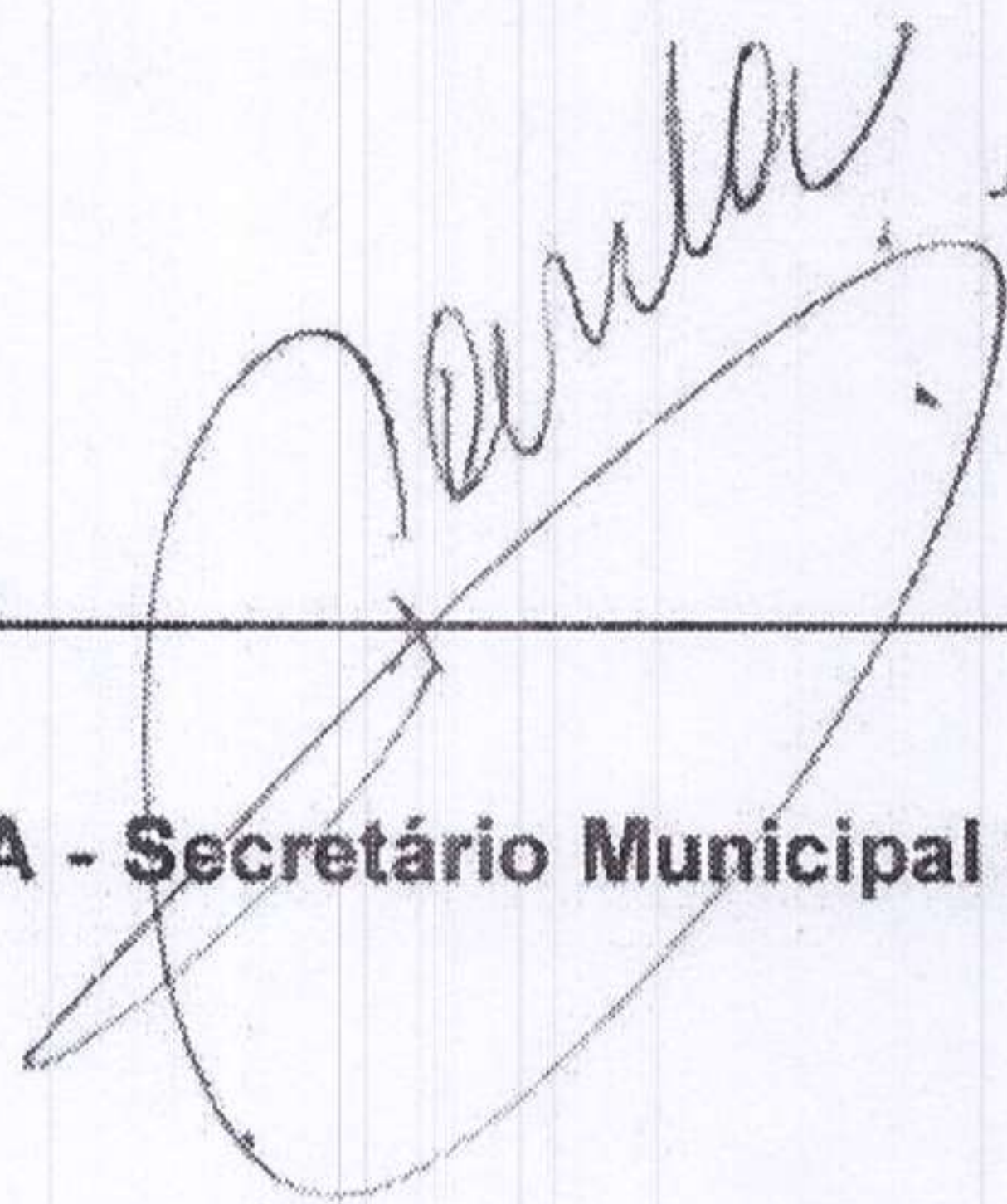
Itaquaquecetuba, 06 de abril de 2026.



Neirylenne Cunha de Sena
- PML

Neirylenne Cunha de Sena – Assessor(a)/SEMDET

DE ACORDO:



**LUCIANO DAVILA - Secretário Municipal de Emprego, Desenvolvimento Econômico E Trabalho
– SEMDET.**